

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE VOLUNTÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PLANTIO CILIAR E PLANTA DA PIRELLI-CAMPINAS.



Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

Março/2026

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 43 municípios e 26 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios, desses 71 pertencem ao Estado de São Paulo e 5 ao Estado de Minas Gerais. Ao todo 69 municípios têm sede nas áreas de drenagem da região.

Com quase 6 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.000 metros cúbicos por habitante/ano, tornando a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

No âmbito do Plano de Atuação do Consórcio PCJ – Biênio 2025/2027, a entidade possui o Programa de Integração Regional, que tem dentre suas atividades a parceria para a realização de projetos voltados à recuperação, conservação e/ou ampliação da recarga hídrica nas Bacias PCJ, com empresas associadas e não associadas ao Consórcio PCJ.

Em 2025, o Consórcio PCJ e a empresa associada Pirelli Campinas firmaram um Projeto de Parceria que tem por objetivo a cooperação técnica, visando o planejamento e a execução de atividades envolvidas em um projeto de educação ambiental, sensibilização ambiental e serviços de reflorestamento ciliar, em parceria ao Programa de Proteção aos Mananciais do Consórcio PCJ.

O apoio às ações do Projeto de Parceria entre Consórcio PCJ e a empresa Pirelli Campinas está alinhado à política de sustentabilidade da Pirelli Campinas, em apoiar projetos nas localidades em que atua, com foco na preservação dos ecossistemas e

espécies nativas, por meio de intervenções específicas de restauração e atividades de monitoramento.

A área escolhida para o reflorestamento está localizada em zona de amortecimento das proximidades de entorno da Mata de Santa Genebra, em Campinas/SP, maior floresta urbana da Região Metropolitana de Campinas, sendo um importante remanescente da Mata Atlântica e do Cerrado, preservado e administrado pela Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), que atua na conservação ambiental, pesquisa científica e educação ambiental. A fundação é uma autarquia do Município de Campinas/SP, que é associado ao Consórcio PCJ.

Desta forma, essa iniciativa será realizada no contexto de parceria entre o Consórcio PCJ, FJPO, o proprietário da área e a empresa Pirelli Campinas, empresa associada ao Consórcio PCJ.

No âmbito das ações de reflorestamento previstas para a zona de amortecimento das proximidades de entorno da Mata de Santa Genebra, em Campinas/SP, o projeto também prevê a realização mensal de ações de educação e sensibilização ambiental com funcionários da empresa Pirelli Campinas, como voluntários. Essas ações de educação e sensibilização ambiental serão realizadas na área escolhida para o plantio, suas proximidades ou na planta da Pirelli Campinas, durante as atividades de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas. Caso julgado relevante, poderão ser desenvolvidas iniciativas de sensibilização ambiental direcionadas ao público infantojuvenil, familiares de colaboradores da Pirelli Campinas, visando ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade.

As ações de educação e sensibilização ambiental estarão diretamente vinculadas às atividades de plantio e manutenção das mudas na área de reflorestamento. Dessa forma, é fundamental que as empresas prestadoras de serviço atuem de maneira integrada, mantendo uma relação colaborativa entre si, com o Consórcio PCJ e com os parceiros do projeto, a fim de assegurar o alinhamento das ações e a execução eficiente das atividades previstas.

Para que as atividades do Projeto de Parceria sejam realizadas e atinjam os objetivos esperados, é necessária a contratação de empresa especializada na execução de serviços mensais de sensibilização e educação ambiental com jovens e adultos sobre a importância das ações de reflorestamento ciliar, conscientização ambiental e outros temas ambientais complementares, durante o período do contrato.

Adicionalmente, a empresa CONTRATADA deverá possuir interesse e capacidade institucional para atuar de forma integrada e colaborativa com a empresa prestadora de serviços responsável pelas ações de plantio ciliar, bem como com o Consórcio PCJ e os

demais parceiros do projeto, garantindo alinhamento, sinergia e eficiência na execução das atividades e ações em conjunto na área do plantio.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que a equipe do Consórcio é bastante enxuta, frente às demandas dos associados para a realização das atividades previstas em nosso Plano de Atuação.

Considerando a realização do Projeto de Parceria entre Consórcio PCJ e a empresa Pirelli Campinas, e a necessidade de atender as atividades do projeto acordado.

Considerando que o projeto abrange atividades de educomunicação, sensibilização ambiental e serviços de reflorestamento ciliar, em parceria ao Programa de Integração Regional e Programa de Proteção aos Mananciais do Consórcio PCJ.

Considerando a previsão das ações de educação e sensibilização ambiental focadas na prática de plantio ciliar e conscientização ambiental, conforme especificado no PCA – Plano de Contratações Anual elaborado pelo Consórcio PCJ, para o exercício de 2026: **Código PCA 2026: 12.1.**

Sendo assim, se faz necessária a contratação de empresa especializada em serviços mensais de sensibilização e educação ambiental com jovens e adultos sobre a importância das ações de reflorestamento ciliar, conscientização ambiental e outros temas ambientais complementares, durante o período do contrato.

As ações e atividades de sensibilização e educação ambiental serão realizadas com funcionários voluntários da empresa Pirelli Campinas durante as ações de plantio e manutenção da área escolhida para o plantio, suas proximidades ou na planta da Pirelli Campinas, com o apoio de equipe da FJPO. Caso julgado relevante, poderão ser desenvolvidas iniciativas de sensibilização ambiental direcionadas ao público infantojuvenil, familiares de colaboradores da Pirelli Campinas, visando ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade.

4. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sensibilização, educação ambiental e educomunicação, destinados a jovens e adultos, com ênfase na capacitação e promoção

da importância das ações de reflorestamento ciliar e da conscientização ambiental. Essas atividades serão realizadas mensalmente, presencialmente, em dias úteis da semana, na zona de amortecimento da Mata de Santa Genebra, em seu entorno ou nas dependências da unidade da Empresa Pirelli em Campinas/SP, preferencialmente de forma integrada e concomitantemente as atividades de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas. Estão previstas 20 (vinte) atividades presenciais, com carga horária mínima de 2 (duas) e máxima de 4 (quatro) horas por encontro, contemplando público estimado entre 20 (vinte) e 80 (oitenta) participantes por atividade, cabendo à contratada a elaboração da programação e a organização das aplicações, o desenvolvimento dos conteúdos e roteiro pedagógico a ser abordado e o fornecimento integral de todos os insumos, materiais e recursos necessários à adequada execução das atividades de sensibilização, educação ambiental e educomunicação previstas no projeto.

5. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- A área do plantio onde serão realizadas ações e atividades de educação e sensibilização ambiental terá aproximadamente 4 (quatro) hectares.
- A área está localizada próxima à Mata de Santa Genebra (anexo I), maior floresta urbana da Região Metropolitana de Campinas, sendo um importante remanescente da Mata Atlântica e do Cerrado, preservado e administrado pela Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), que atua na conservação ambiental, pesquisa científica e educação ambiental. A fundação é uma autarquia do Município de Campinas/SP, que é associado ao Consórcio PCJ.
- A zona de amortecimento da Mata de Santa Genebra desempenha um papel fundamental na preservação dos ecossistemas da área protegida, por ser uma faixa de transição que reduz os impactos das atividades humanas à floresta, aos corpos hídricos e à biodiversidade local. O uso do solo nessa área é regulado por normas específicas, a fim de manter a conectividade da vegetação nativa e proteger os recursos naturais.

6. ATIVIDADES E METODOLOGIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços e atividades de sensibilização, educação ambiental e educomunicação, voltadas a jovens e adultos, acerca da importância das ações de reflorestamento ciliar, conscientização ambiental e outros temas ambientais complementares.

A empresa contratada será responsável pelo planejamento, organização e execução de atividades mensais de sensibilização, educação ambiental e

educomunicação, voltadas a jovens e adultos, especialmente colaboradores voluntários da Pirelli Campinas, integradas às ações práticas de plantio e manutenção de reflorestamento ciliar na zona de amortecimento do entorno da Mata de Santa Genebra, em Campinas/SP, com apoio da Fundação José Pedro de Oliveira.

As atividades incluirão encontros presenciais com abordagem teórica e prática sobre temas como conservação dos recursos hídricos, importância das matas ciliares, sustentabilidade e serviços ecossistêmicos, utilizando metodologia participativa, com oficinas, dinâmicas de grupo e aprendizagem baseada na prática. Quando pertinente, poderão ser desenvolvidas ações complementares voltadas ao público infantojuvenil, com caráter educativo e lúdico.

A contratada também deverá desenvolver ações de educomunicação, com produção de conteúdos educativos e registro das atividades, estimulando o engajamento dos participantes. Deverá ainda realizar o monitoramento e avaliação das ações, com elaboração de relatórios mensais, semestrais e relatório final.

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão ser executados por equipe técnica qualificada, com fornecimento de todos os materiais pedagógicos de apoio e de comunicação necessários para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas. As atividades deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por mês, em dia útil da semana, num total de até 20 (vinte) aplicações, com duração mínima de 02 (duas) a 04 (quatro) horas, atendendo grupos de aproximadamente 20 (vinte) a 80 (oitenta) participantes.

A execução deverá seguir normas vigentes de educação ambiental, legislação aplicável e boas práticas de sustentabilidade, incluindo uso racional de recursos, priorização de materiais recicláveis e adequada gestão de resíduos.

A CONTRATADA deverá conduzir suas atividades em estrita observância aos princípios de respeito à diversidade e à inclusão, assegurando tratamento isonômico, digno e não discriminatório a todos os participantes envolvidos, independentemente de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outra característica individual. Ademais, deverá adotar postura profissional pautada pela urbanidade, cordialidade e ética, garantindo comunicação clara, respeitosa e adequada em todas as interações, em conformidade com as normas legais e diretrizes institucionais aplicáveis.

As atividades seguirão como base o cronograma e temas expostos na Tabela 1 (Item 11), sendo no mínimo um evento por mês ao longo de 20 (vinte) meses.

Como exposto na tabela, os encontros e atividades de sensibilização ambiental serão compostos pela abertura do projeto (início dos plantios), seguido de mais 18 (dezoito) encontros ao longo do projeto e evento de encerramento, sendo essas ações sediadas todas presencialmente parte na sede da planta da Empresa Pirelli em Campinas,

e parte deles na área de plantio, entorno ou na própria Fundação da Mata de Santa Genebra - Unidade de Conservação (Área de Relevante Interesse Ecológico), no município de Campinas/SP.

Por se tratar de uma parceria entre vários envolvidos, destaca-se a importância da contratada realizar a interlocução com o Consórcio PCJ, proprietário da área, empresa contratada para o plantio, Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO) - Mata Santa Genebra e empresa Pirelli para fornecimento de informações sobre as datas e horários pertinentes das aplicações, em comum acordo com todos os envolvidos, e alinhamentos sobre as atividades a serem realizadas.

As atividades de sensibilização devem ser estruturadas para promover o fortalecimento da cultura de sustentabilidade e a preservação dos ecossistemas locais, focando especialmente na importância do reflorestamento para a disponibilidade hídrica.

Assim sendo, a CONTRATADA deverá planejar, organizar e executar, de forma contínua e mensal, as seguintes atividades:

6.1 - Detalhamento das Atividades e Metodologias a serem executadas:

a) Planejamento e Alinhamento Inicial

A CONTRATADA deverá apresentar, após a emissão da Ordem de Serviço, um Plano de Trabalho detalhado contendo o roteiro pedagógico para as 20 (vinte) ações de educação e sensibilização ambiental presenciais previstas, contemplando evento de abertura, 18 (dezoito) encontros mensais e evento de encerramento.

A contratada deverá elaborar e apresentar Plano de Trabalho detalhado para aprovação do Consórcio PCJ, contendo diagnóstico inicial do público-alvo, considerando perfil, faixa etária e nível de conhecimento; descrição da metodologia a ser adotada nas ações de sensibilização e educomunicação; estratégia pedagógica de abordagem; cronograma físico de execução das atividades, com previsão mensal (datas, locais e formatos); definição de metas quantitativas e qualitativas; e detalhamento dos recursos materiais e humanos a serem empregados em cada aplicação.

A contratada deverá participar de reuniões de alinhamento técnico com o Consórcio PCJ, com a Pirelli (unidade Campinas) e com a Fundação José Pedro de Oliveira, sempre que convocada.

O Plano de Trabalho deve utilizar também como base técnica o Plano de Manejo da ARIE Mata de Santa Genebra, garantindo que as informações transmitidas estejam alinhadas às características ecológicas da unidade de conservação do local da área de

plantio ciliar do projeto. Toda a programação e materiais didáticos devem ser submetidos à aprovação prévia do Consórcio PCJ e da Pirelli Campinas.

A contratada deverá observar integralmente as diretrizes de compliance, ética e integridade adotadas pela Pirelli e parceiros, comprometendo-se a cumprir a legislação vigente, bem como os códigos de conduta, políticas internas e normas aplicáveis às atividades contratadas.

A contratada deverá realizar, previamente ao início das atividades mensais, visita técnica obrigatória ao local ou área de realização das atividades, quer seja no local de plantio, no entorno da Mata de Santa Genebra, ou planta da Pirelli, no município de Campinas, a fim de verificar espaços, capacidades, estruturas de apoio, especificidades e peculiaridades que possam auxiliar, interferir ou prejudicar o planejamento e dinâmica da aplicação das ações previstas.

O Consórcio PCJ e seus parceiros poderão prestar apoio institucional e técnico às ações previstas, quando cabível, sem que tal apoio implique responsabilidade pela disponibilização de infraestrutura, recursos logísticos ou quaisquer condições operacionais necessárias à sua execução. Caberá exclusivamente à contratada considerar, em seu planejamento e na condução das atividades, todas as especificidades e peculiaridades envolvidas, assumindo integral responsabilidade por fatores que possam influenciar, interferir ou impactar a dinâmica de implementação das ações propostas.

A visita técnica deverá ser registrada em relatório, contendo descrição das condições da área e registros fotográficos, visando a melhor condução do planejamento e metodologia a ser adotada pela CONTRATADA para viabilização e aplicação de cada capacitação de sensibilização a ser desenvolvida.

b) Ações de sensibilização ambiental

Os encontros e ações de capacitação e sensibilização ambiental deverão ser presenciais, realizados mensalmente, em dias úteis da semana e em horários a serem pactuados entre os parceiros, contando com a participação de voluntários da Pirelli Campinas e, quando solicitado, do público infantojuvenil (familiares de colaboradores). As atividades ocorrerão de forma alternada entre a planta da Pirelli Campinas e a área de plantio/sede da FJPO, permitindo que os voluntários acompanhem o desenvolvimento das mudas e a manutenção da área de plantio. A logística deve alternar estrategicamente os locais para manter o engajamento:

- **Ações em Campo:** Devem incluir palestras breves sobre a importância das matas ciliares para o ciclo da água, além de orientações práticas sobre as etapas de plantio ciliar (projeto de reflorestamento, abertura de berços, adubação,

tutoramento) e manutenção. Com a utilização de materiais de educação e sensibilização ambiental, fornecidos pela CONTRATADA e/ou pelo Consórcio PCJ.

- **Ações na Empresa:** Devem focar em temas transversais como mudanças climáticas, saneamento e consumo consciente, utilizando vídeos e apresentações, bem como, materiais de educação e sensibilização ambiental fornecidos pela CONTRATADA e/ou pelo Consórcio PCJ.

A contratada deverá realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade mensal presencial de sensibilização ambiental, durante toda a vigência contratual, contemplando um total de até 20 (vinte) aplicações. Cada atividade deverá ter duração mínima de 02 (duas) horas e máxima de 04 (quatro) horas.

Todas as atividades deverão contemplar, obrigatoriamente, temas como:

- I – Acolhimento dos participantes e apresentação do projeto;
- II – Contextualização sobre os recursos hídricos das Bacias PCJ;
- III – Abordagem sobre a importância das matas ciliares;
- IV – Relação entre cobertura vegetal, uso do solo e disponibilidade hídrica;
- V – Dinâmicas participativas e interativas;
- VI – Vivências práticas durante as atividades de plantio e/ou manutenção de mudas;
- VII – Momento de reflexão e sistematização do aprendizado.

As atividades deverão ser realizadas, preferencialmente, na área de intervenção do plantio e/ou em espaços indicados pelos parceiros institucionais, assim como na Planta da Pirelli Campinas.

A metodologia de ensino deve seguir as premissas ambientais e temas estratégicos para a bacia hidrográfica, integrando efemérides ambientais globais com a realidade local das Bacias PCJ e conforme o seguinte fluxo de atividades estimado para 2026 e 2027, previsto na Tabela 1, podendo seguir a seguinte orientação:

- Ciclo de Biodiversidade (Maio a Novembro de 2026): Foco na diversidade biológica, conservação e combate a espécies exóticas. As ações de campo deste ciclo (Maio, Julho, Setembro e Novembro) serão dedicadas ao ensino prático das etapas iniciais de implantação, como abertura de berços, adubação e tutoramento das espécies nativas de solo hidromórfico da Mata de Santa Genebra.
- Ciclo de Recursos Hídricos e Resíduos (Dezembro de 2026 a Abril de 2027): Aborda reciclagem, saneamento, sustentabilidade e o Dia Mundial da Água. As ações presenciais de campo (Janeiro e Março) ensinarão técnicas de monitoramento da

regeneração natural e identificação de plântulas, além da correta destinação de resíduos das embalagens do plantio.

- Ciclo de Sustentabilidade Aplicada (Maio a Dezembro de 2027): Trata da conservação do solo, ODS, pegada hídrica e consumo consciente. Nos encontros em campo (Maio, Julho, Setembro, Novembro e Dezembro), a contratada ministrará orientações práticas sobre manutenção avançada, incluindo coroamento das mudas, adubação, controle orgânico de formigas cortadeiras e proteção do solo para conservação da umidade.

A contratada deverá garantir a condução adequada dos grupos e trabalhos de sensibilização, observando princípios de segurança, organização e participação ativa.

A contratada deverá fornecer todos os insumos, materiais e recursos necessários, para condução adequada das atividades de educação e sensibilização ambiental incluindo:

- Conteúdos e roteiro pedagógico a ser abordado em cada encontro;
- Materiais pedagógicos produzidos pela contratada sobre temáticas a serem abordadas nos encontros (slides), conforme temas propostos em 6.1 - Detalhamento das Atividades e Metodologias a serem executadas (b) Ações de sensibilização ambiental).
- Cartilhas, folders, banners (quando fornecidos pelos parceiros do Projeto);
- Materiais lúdicos (quando aplicável);
- Kits educativos para participantes (quando previsto);
- Materiais para oficinas práticas;
- Materiais para dinâmicas em grupo (papelaria, kits educativos, canetas, outros);
- Equipamentos de apoio (projetor, caixa de som), quando necessário;
- Equipamentos de registro (câmera ou equivalente);
- Controle de lista de presença com registro dos participantes envolvidos;
- EPIs básicos para atividades em campo (quando aplicável).

c) Integração com as Ações de Reflorestamento Ciliar

A contratada deverá assegurar a integração entre as atividades educativas e as ações práticas de reflorestamento ciliar, em sinergia com a empresa que realizará os plantios.

A contratada deverá estimular a participação ativa e o senso de corresponsabilidade dos participantes nas ações desenvolvidas e prestar todo apoio na organização dos grupos durante as atividades em campo.

Durante as atividades em campo, a contratada deverá:

- Apresentar, de forma didática, conceitos de restauração ecológica;
- Orientar os participantes quanto às técnicas básicas de plantio e manutenção de mudas;
- Explicar a função ecológica das espécies utilizadas;
- Abordar temas como sucessão ecológica e serviços ecossistêmicos;
- Relacionar as ações de reflorestamento com a proteção dos recursos hídricos.

d) Ações de educomunicação

As ações de educomunicação deverão contemplar o compartilhamento de conteúdos educativos e informativos, em formatos digitais e/ou impressos, em comum acordo com os parceiros do Projeto.

O registro sistemático das atividades realizadas por meio de fotografias, vídeos e relatos, o incentivo ao protagonismo dos participantes na produção de conteúdos relacionados à temática ambiental, bem como a divulgação dos resultados alcançados e das boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, deverão ser aprovados pelos parceiros e assegurar linguagem adequada, clareza das informações e alinhamento com os objetivos institucionais dos mesmos.

As ações e atividades deverão envolver:

- Compartilhamento de conteúdo educativos e informativos (digitais e/ou impressos);
- Registro das atividades (fotos, vídeos e relatos);
- Estímulo ao protagonismo dos participantes na produção de conteúdo ambiental;
- Divulgação de resultados e boas práticas.

A CONTRATADA será responsável por fornecer os subsídios técnicos e audiovisuais necessários para a sensibilização contínua e a divulgação dos resultados do projeto. Esta atividade ocorrerá por intermédio do departamento de Comunicação do Consórcio PCJ e parceiros, que utilizará o conteúdo detalhado nos seus relatórios mensais de atividades para a elaboração de releases destinados à imprensa regional e postagens nas redes sociais, como Facebook e Instagram.

Para viabilizar essas ações, a contratada deverá garantir o registro audiovisual de alta qualidade (fotos e vídeos) de todos os encontros e ações realizadas, com direitos de imagem reservados ao Consórcio PCJ e Pirelli. É fundamental ressaltar que toda e qualquer divulgação que envolva a marca dos parceiros deverá ser aprovada previamente e deverá destacar a participação conjunta do Consórcio PCJ e da Pirelli.

A CONTRATADA deve autorizar a realização de fotos e filmagens das atividades, permitindo o uso desse material pelo Consórcio PCJ e parceiros, de forma gratuita e, por prazo indeterminado.

A CONTRATADA será responsável por realizar a coleta prévia de autorizações formais de uso de imagem e voz junto a todos os participantes das atividades, por meio de termos de consentimento devidamente assinados, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

6.2 - Metodologia de execução e acompanhamento:

A metodologia deverá ser participativa, interdisciplinar e orientada à prática, contemplando a educação e sensibilização ambiental crítica e transformadora, baseada na realidade local das Bacias PCJ, englobando aprendizagem com integração entre teoria e prática, abordagem dialógica e participativa, incentivando a reflexão e troca de saberes com o uso de técnicas como: oficinas interativas; dinâmicas de grupo; trilhas interpretativas; estudo de caso local (Mata de Santa Genebra); contemplando:

- Integração com o calendário de plantio e manutenção da área (Tabela 1);
- Adaptação da linguagem conforme o público (adultos e infantojuvenil);
- Incorporação de princípios de educomunicação, promovendo o uso de mídias como ferramenta educativa.

A metodologia de acompanhamento será por meio das seguintes obrigações:

- **Reuniões de Alinhamento:** Participação em reuniões mensais ou bimestrais com a gestora do contrato e parceiros (Consórcio PCJ, FJPO e Pirelli) para atualização das atividades e apresentação de resultados parciais, quando solicitado.
- **Relatórios Mensais de Atividades:** Documento objetivo com descrição do tema abordado, conteúdo apresentado (slides), fotos e vídeos comprovando a realização da ação do mês, sendo estes os produtos necessários para a liberação dos pagamentos das parcelas específicas desta etapa.
- **Dossiê de Sensibilização (Semestral):** Relatório detalhado a cada seis aplicações de atividades (semestral), contendo listas de presença, temas abordados,

conteúdos apresentados e trabalhados, registros pedagógicos, fotos, vídeos e feedbacks dos participantes.

6.3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Características essenciais do serviço a ser realizado pela CONTRATADA:

- Execução de 20 (vinte) atividades mensais presenciais, com carga horária mínima de 2 (duas) a 4 (quatro) horas por encontro;
- Atendimento a público estimado de 20 (vinte) a 80 (oitenta) participantes por atividade;
- Integração com atividades de campo (plantio e manutenção);
- Capacidade de atuação em ambiente externo (campo) e interno (empresa ou espaços educativos).
- Planejar, organizar e executar todas as ações e atividades de sensibilização, educação ambiental e educomunicação previstas no projeto, conforme roteiro pedagógico a ser elaborado pela CONTRATADA, para cada encontro.
- Disponibilização integral de todos os insumos, materiais e recursos necessários à adequada execução das atividades de sensibilização, educação ambiental e educomunicação previstas no projeto.
- Coletar as autorizações formais de uso de imagem e voz junto a todos os participantes das atividades, por meio de termos de consentimento devidamente assinados, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

Equipe técnica mínima a ser disponibilizada pela CONTRATADA, para acompanhamento e aplicação de cada atividade de educação e sensibilização ambiental prevista:

- 01 (um) Coordenador Técnico, com formação de nível superior em área ambiental ou correlata.
- 01 (um) Educador Ambiental por atividade.

6.4 – Parceria institucional com a empresa responsável pelas atividades de plantio ciliar.

Além da execução das atividades de educomunicação e sensibilização ambiental com funcionários e familiares da empresa Pirelli Campinas, o projeto também prevê ações

de reflorestamento ciliar que serão realizadas concomitantemente por outra empresa contratada, na área pré-definida.

Desta forma, voluntários da empresa Pirelli Campinas deverão participar das etapas de plantio e manutenção durante as atividades de educação e sensibilização, em datas a serem combinadas previamente entre todos os parceiros. A empresa contratada para as atividades de sensibilização e educação Ambiental deverá possuir interesse e capacidade institucional para atuar de forma integrada e colaborativa com a empresa prestadora de serviços responsável pelas ações de reflorestamento ciliar, bem como com o Consórcio PCJ e os demais parceiros do projeto, garantindo alinhamento, sinergia e eficiência na execução das atividades de sensibilização ambiental na área do plantio.

Além das ações descritas no Item 6 a empresa CONTRATADA deverá manter o alinhamento e atualização das atividades junto à gestora do contrato, a Equipe Técnica do Consórcio PCJ e parceiros do projeto.

- Contemplar reuniões mensais ou bimestrais com a gestora do contrato, para esclarecimentos, alinhamentos, definição e atualização das atividades que foram feitas e que serão realizadas, conforme cronograma apresentado na Tabela 1 (Item 11).
- Atuar de forma integrada e colaborativa com a empresa prestadora de serviços responsável pelas ações de plantio ciliar, bem como com o Consórcio PCJ e os demais parceiros do projeto, garantindo alinhamento, sinergia e eficiência na execução das atividades e ações em conjunto na área do plantio.
- Manter contato com frequência com os parceiros dos projetos, com destaque a Fundação José Pedro de Oliveira Mata Santa Genebra que deverá ser semanal, informando sobre as ações a serem realizadas, e observando as recomendações para melhor execução das atividades na área.
- Quando solicitado deverá participar de reuniões do Projeto de Parceria entre Consórcio PCJ, a empresa Pirelli Campinas e Fundação José Pedro de Oliveira Mata Santa Genebra, que podem acontecer de forma presencial ou remota, em Americana/SP e/ou Campinas/SP, com a finalidade de apresentação das atividades desenvolvidas, os resultados, os impactos e indicadores.

7. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os serviços contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios mensais, entregues por e-mail à gestora do contrato, contendo a comprovação das atividades

(fotos, vídeos, projetos, etc). O relatório mensal deverá ser objetivo e apresentar as atividades realizadas, os principais resultados e os impactos das ações realizadas.

O Relatório mensal deverá ser objetivo com descrição do tema abordado, conteúdo apresentado (slides), fotos e vídeos comprovando a realização da ação do mês, sendo estes os produtos necessários para a liberação dos pagamentos das parcelas específicas desta etapa.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) (Tabela 1 do Item 11).

9. ORÇAMENTO

Os recursos financeiros para a realização das atividades propostas neste termo de referência, serão oriundos dos recursos destinados ao Projeto de Parceria entre Consórcio PCJ e a empresa Pirelli Campinas, considerando a previsão das ações de educação e sensibilização ambiental focadas na prática de plantio ciliar, conforme especificado no PCA – Plano de Contratações Anual elaborado pelo Consórcio PCJ, para o exercício de 2026: **Código PCA 2026: 12.1.**

10. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a entrega dos respectivos relatórios mensais de acordo com a comprovação da realização das atividades durante o mês vigente, respeitando os prazos de pagamento expostos na Tabela 1 (Item 11).

A CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal e o Relatório de Atividades para a avaliação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aprovação dos relatórios, tendo como base as atividades realizadas conforme relatório do período (Tabela 1 do Item 11), por meio de Boleto ou TED (Transferência Eletrônica Disponível),

Os pagamentos serão realizados mediante a comprovação dos serviços prestados e entrega dos Relatórios mensais, a cada duas aplicações em um total de até 10 parcelas de mesmo valor, correspondentes a:

- 1) Aplicação de Atividades mensais de Sensibilização e Educação Ambiental (a cada duas aplicações – 10 Parcelas);

11. RELAÇÃO DE PRODUTOS E PRAZOS

Os produtos contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) para a gestora do contrato e sua Equipe Técnica, além de reuniões para acompanhamento das ações e apresentação dos produtos entregues nos Relatórios. Os relatórios deverão ser entregues respeitando os prazos e conteúdo da Tabela 1 (Item 11).

Nos relatórios deverão constar informações detalhadas que comprovem a realização das ações, como registros fotográficos e informações relevantes. Os relatórios devem ser redigidos com linguagem técnica, porém acessível, objetiva e clara.

A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, para realizar os serviços e entregar os produtos, podendo esse prazo ser estendido de acordo com a necessidade.

Tabela 1 – Cronograma estimado das atividades sugeridas (Continua...)

Ano 1 – 2026								
ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26
Assinatura do Contrato e Reunião Preliminar	Reuniões mensais							
Limpeza da área e preparo do solo					Limpeza da área e preparo do solo			
Abertura dos berços e plantio na área brejosa					Abertura dos berços e plantio na área seca			
Tutoramento e Manutenção do Plantio								
Plantio com Pirelli								
	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli
		Relatório de atividades I		Relatório de atividades II		Relatório de atividades III		Relatório de atividades IV
		Pagamento da 1ª Parcela		Pagamento da 2ª Parcela		Pagamento da 3ª Parcela		Pagamento da 4ª Parcela

Notas:

Reunião Preliminar: reunião com a gestora do contrato e sua Equipe Técnica, na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP ou Campinas/SP, ou em ambiente virtual, para definição das estratégias de ação.

Reuniões mensais: Reunião com a gestora do contrato e sua Equipe Técnica, na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP ou Campinas/SP, ou em ambiente virtual, para acompanhamento das ações e apresentação dos produtos entregues nos relatórios mensais.

Pagamento: Os produtos contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) para a gestora do contrato e sua Equipe Técnica.

Tabela 1 – Cronograma estimado das atividades sugeridas (Continuação).

Ano 2 – 2027											
JAN/27	FEV/27	MAR/27	ABR/27	MAI/27	JUN/27	JUL/27	AGO/27	SET/27	OUT/27	NOV/27	DEZ/27
Reuniões mensais											Reunião Final
Tutoramento e Manutenção do Plantio											
										Término do Projeto na Área de Plantio	
Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividades na Pirelli	Atividade campo (Plantio)	Atividade campo (Plantio)
	Relatório de atividades V		Relatório de atividades VI		Relatório de atividades VII		Relatório de atividades VIII		Relatório de atividades IX		Relatório de atividades IX
	Pagamento da 5ª Parcela		Pagamento da 6ª Parcela		Pagamento da 7ª Parcela		Pagamento da 8ª Parcela		Pagamento da 9ª Parcela		Pagamento da 10ª Parcela

Notas:

Reunião Preliminar: reunião com a gestora do contrato e sua Equipe Técnica, na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP ou Campinas/SP, ou em ambiente virtual, para definição das estratégias de ação.

Reuniões mensais: Reunião com a gestora do contrato e sua Equipe Técnica, na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP ou Campinas/SP, ou em ambiente virtual, para acompanhamento das ações e apresentação dos produtos entregues nos relatórios mensais.

Pagamento: Os produtos contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) para a gestora do contrato e sua Equipe Técnica.

12. REQUISITOS DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem, etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

É exigido na equipe da CONTRATADA a presença de profissionais de competência técnica para serem responsáveis pela execução das atividades e dos serviços de educação e sensibilização ambiental. O atendimento dos requisitos dos profissionais deverá ser comprovado por meio da apresentação de currículo, diplomas e certificados de cursos para análise e celebração do instrumento contratual.

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, a empresa CONTRATADA deverá indicar no mínimo 1 (um) profissional para atuar como Coordenador do Projeto, sendo responsável pela condução das atividades e ponto focal para contatos e interlocução, com curso superior e experiência comprovada em projetos similares.

O profissional indicado para coordenar as atividades técnicas deverá ser o responsável pelos serviços durante toda a execução do contrato, não podendo ser substituído, salvo casos de força maior e, mediante prévia concordância da CONTRATANTE, hipótese em que a empresa CONTRATADA deverá apresentar novo profissional detentor de mesma experiência e igual ou superior qualificação em relação ao anterior, bem como apresentar as demais comprovações necessárias.

A CONTRATADA deve possuir experiência a ser comprovada, por meio de apresentação de, ao menos, 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (assessoria/consultoria ambiental), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Menor preço global para a execução dos serviços descritos;
- Atendimento integral às exigências técnicas previstas neste Termo de Referência e apresentação dos documentos de habilitação técnica, jurídica e fiscal.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas.

A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

A fiscalização dos serviços será realizada pela equipe técnica do Consórcio PCJ, em parceria com a equipe técnica da Fundação José Pedro de Oliveira Mata Santa Genebra. Todas as atividades deverão observar a legislação ambiental vigente. O pagamento será efetuado mediante apresentação de relatórios de execução e conformidade com o cronograma acordado.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 06 de abril de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO PCJ

Anexo I – Imagens da área a ser reflorestada e suas proximidades



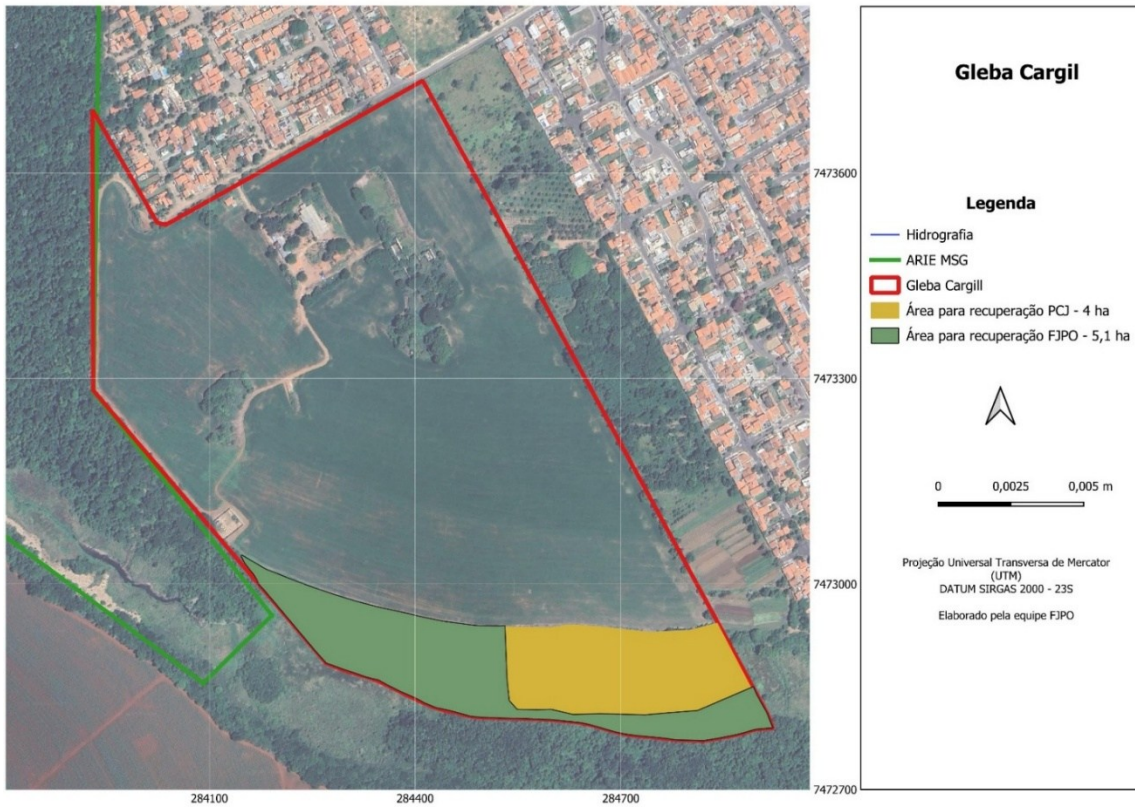


Figura: Imagens da área a ser reflorestada (em amarelo).

Anexo II – Imagens de área próxima da área a ser reflorestada



Figura: Imagens nas proximidades da área a ser reflorestada e que já receberam plantio recente pela Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO) – Mata de Santa Genebra, 2025.

ANEXO - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de, na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua proposta comercial referente a coleta de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sensibilização, educação ambiental e educomunicação, destinados a jovens e adultos, com ênfase na capacitação e promoção da importância das ações de reflorestamento ciliar e da conscientização ambiental, conforme todas ações e atividades previstas no Termo de Referência:

Item	Serviço	Valor (R\$)
1	Organização e aplicação de 20 (vinte) atividades presenciais de sensibilização, educação ambiental e educomunicação, destinados a jovens e adultos, com ênfase na capacitação e promoção da importância das ações de reflorestamento ciliar e da conscientização ambiental, incluindo roteiro pedagógico e o fornecimento integral de todos os insumos, materiais e recursos necessários à adequada execução das atividades, conforme ações previstas no TR.	
	Valor Total – (por extenso):	

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.
- 5) As atividades e produtos de cada Etapa estão explanadas em detalhes no Item 6 (Atividades e Metodologia) deste Termo de Referência.

.....,de.....de 2026.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 20/04/2026

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): joao.figueiredo@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
- i). Comprovação de competência técnica dos responsáveis da CONTRATADA pela execução do projeto e dos serviços de sensibilização, educação ambiental e educomunicação (apresentar currículos, diplomas, certificados que comprovem a experiência prévia e qualificação dos profissionais).

j). Apresentação de ao mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (assessoria/consultoria ambiental), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência.